

PORTARIA Nº 139, de 11 de março de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0515/2019 e em conformidade com o art. 187, I, c/c o art. 189, da Lei 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **IOLANDO BRITO FAGUNDES**, cadastro n.º 72.000288-3, lotado na Casa do Mel, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR